



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 845/2021 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando que o dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) é feriado religioso de “CORPUS CHRISTI”, fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo no dia 04 de junho do corrente ano (sexta-feira).

Paragrafo Único: Os serviços de Protocolo para a sessão ordinária do dia 07 de junho do corrente ano estará aberto apenas no dia 31(trinta e um) de maio (segunda- feira) até as 11:00 hs para o protocolo normal de 01(uma) proposição.

Art. 2º - A Câmara reiniciará suas atividades normais no dia 07 de junho de 2021(segunda-feira) das 7:00h às 11:00 horas quando será realizada a Sessão Ordinária deste 07 de junho no horário regimental.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 24 de maio de 2021.

Ver. André Massuda Vedovato
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160
[e-mail:camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br